

ATO PRESI Nº 1.510, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0002077-88.2024.4.01.8014, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato Presi 1363/2024 (21523690), publicado no DOU2 de 17/10/2024, para fazer cessar, a pedido, a partir de 19/11/2024, o trânsito concedido ao Juiz Federal JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA RAMOS em razão de seu deslocamento da Vara Única da Subseção Judiciária de Caxias/MA para a 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO, em razão de promoção.

Des. JOÃO BATISTA MOREIRA

ATO PRESI Nº 1.513, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o decidido no PAe 0015825-35.2024.4.01.8000, resolve:

DESIGNAR o Juiz Federal LEONARDO ARAÚJO DE MIRANDA FERNANDES para a função de Coordenador Adjunto do Centro Judiciário de Conciliação da Seção Judiciária de Roraima, até 14/6/2026.

Des. JOÃO BATISTA MOREIRA

PORTARIA PRESI 1.114, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução CJF n. 341, de 24 de março de 2015, e na Portaria Presi 272, de 13 de julho de 2015, bem como o que consta do PAe 0005700-36.2023.4.01.8002, resolve:

HOMOLOGAR a lista de substituição de magistrados da Seção Judiciária do Amazonas (21721036) para o primeiro semestre de 2025.

Des. JOÃO BATISTA MOREIRA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO TRF2-ATP Nº 367, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2024/01040, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora VERA SILVA DE LIMA, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, § 6º, inciso I, e § 7º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, com a vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.94, e art. 5º da Lei nº 9.624, de 02.04.1998, transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, e parcela compensatória em cumprimento à decisão judicial no Recurso Extraordinário do Eg. STF nº 638115, referente à Medida Provisória n.º 2.225-45, de 4.9.2001, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA

ATO TRF2 Nº 368, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2024/01057, resolve:

CONCEDER aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor ALEXANDRE CARLOS DO CARMO BUGARIN, Técnico Judiciário/ Agente da Polícia Judicial, NI, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, em interpretação conjunta com o art. 10, § 1º, inciso II, e § 4º, e art. 26, § 2º, inciso II, e § 7º, da Emenda Constitucional nº 103-2019, e art. 188, caput e §§, da Lei nº 8.112-1990, incluindo-se na base de cálculo a vantagem incorporada com base no art. 3º, da Lei nº 8.911, de 11.07.1994, transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, com a parcela compensatória em cumprimento à decisão judicial no Recurso Extraordinário do Eg. STF nº 638115, referente à Medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.2001, observando-se o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 6.275, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI n.º 0039673-94.2024.4.03.8000, resolve:

NOMEAR o servidor CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, requisitado do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário, da Secretaria da Administração, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei n.º 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9527, de 10/12/97.

LUIS CARLOS HIROKI MUTA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 317, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a disposição contida no art. 95 do Regimento Interno deste Tribunal, resolve:

CONVOCAR, conforme decidido pelo Plenário Administrativo, na sessão do dia 12/11/2024, o Juiz Federal UBIRAJARA TEIXEIRA para, sem prejuízo de jurisdição na 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Juiz de Fora, substituir o Desembargador Federal GRÉGORE MOURA, na 1ª Turma e 1ª Seção, no período de 02/12/2024 a 21/12/2024, em razão de férias regulamentares.

Des. VALLISNEY OLIVEIRA

CORREGEDORIA-REGIONAL

ATO COGER Nº 44, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do PAe 0001539-45.2023.4.06.8001, resolve:

CESSAR a designação da Juíza Federal Substituta PATRÍCIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO, lotada na Vara Única da Subseção Judiciária de Ponte Nova, para que fique responsável pelos seguintes acervos, com prejuízo parcial da jurisdição: I) ação penal nº 2725-15.2016.4.01.3822, por força do impedimento da juíza federal ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR; II) acervo criminal atribuído ao juiz federal substituto e III) acervo do juizado especial adjunto criminal, também atribuído ao juiz substituto, da Subseção Judiciária de Ponte Nova.

RESTABELECEER a jurisdição plena da Juíza Federal Substituta PATRÍCIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO.

Des. RICARDO MACHADO RABELO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1.070, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Tribunal, com base na Lei n.º 8.112/90, Portaria TRE/CE n.º 323, de 4/6/2003, e SEI n.º 2024.0.000024153-2, resolve:

Art.1º. Dispensar BRUNA LIMA DE SOUSA, Agente Administrativa da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 43ª Zona Eleitoral - Jucás/CE e designá-la para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, do Posto de Atendimento de Saboeiro, do Cartório Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral - Jucás/CE.

Art.2º. Designar SANDRA RAMOS, Atendente da Prefeitura Municipal de Cariús-CE, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 43ª Zona Eleitoral - Jucás/CE.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 23.451, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXII, do art. 1º, da Portaria TRE/PA nº 19597/2020, alterada pela Portaria TRE/PA nº 22444/2023, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0001602-83.2023.6.14.8000, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, com efeitos a contar de 02.12.2024, o servidor JORGE PEREIRA MONTEIRO, Técnico Judiciário da Área Administrativa - Agente da Polícia Judicial do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Núcleo, nível FC-5, do Núcleo de Inteligência, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º DESIGNAR, com efeitos a contar de 02.12.2024, o servidor WARWICK VIANA PARÁ JÚNIOR, Técnico Judiciário da Área Administrativa - Agente da Polícia Judicial do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Núcleo, nível FC-5, do Núcleo de Inteligência, com fulcro nas Leis nºs 8.112/1990 e 11.416/2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO PR Nº 410, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no exercício da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 26, XLII, da Resolução TRE/RJ nº 895, de 31 de julho de 2014, e CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2024.0.000022908-7, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora LISIA ALVES BAGANHA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Núcleo I, Nível FC-5, do Núcleo de Fiscalização da Propaganda Eleitoral da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a contar de 20/11/2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

VICE-PRESIDÊNCIA

ATO VPCRE Nº 20, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo art. 30-A, inciso XVI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE nº 895, de 31 de julho de 2014), CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2024.0.000046418-3, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marco Antonio Almeida Pinheiro dos Anjos, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Núcleo II, nível FC-6, do Núcleo Disciplinar, ficando dispensado da função comissionada de Assistente III, nível FC-3, do Gabinete, ambas da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora Gilcea Saraiva de Oliveira, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente V, nível FC-5, do Núcleo Disciplinar da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON BARROSO SIMÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 1.864, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 93, inciso II, da Lei 8.112/1990, art. 9º, § 1º, do Decreto 10.835/2021, artigo 9º, §1º, da Lei 6.999/1982 e da Resolução TSE 23.523/2017, e tendo em vista o contido no Processo SEI 0036779/2024, resolve:

Determinar a transferência do exercício do servidor RICARDO CABRAL LOPES, matrícula 311.070, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão requisitado.

Des. WALDIR LEÔNIO JÚNIOR

